



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.018880/2020-67

INTERESSADO: FRAPORT BRASIL S.A - AEROPORTO DE PORTO ALEGRE.

RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de pedido de revisão extraordinária apresentada pela Concessionária do Aeroporto Internacional de Porto Alegre, em 10 de julho de 2020 (SEI 4525990), referente ao Contrato de Concessão de Infraestrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Porto Alegre – Salgado Filho (SBPA) nº. 001/ANAC/2017-SBPA, ante os impactos da pandemia de COVID-19.

1.2. A título de recomposição pela ocorrência do evento, a Concessionária entende fazer jus, inicialmente, a R\$ 131.521.000,00 (cento e trinta e um milhões e quinhentos e vinte e um mil reais), valor decorrente dos cálculos formulados em planilha anexa ao requerimento.

1.3. A área técnica responsável pela análise do pleito, a par de esclarecer que o deferimento do pedido dependeria de alteração do “Anexo 5 – Fluxo de Caixa Marginal” do Contrato de Concessão, consultou a posição da Concessionária sobre tal mudança (SEI 4537218), encaminhando-lhe, inclusive, minuta de termo aditivo sobre o assunto (SEI 4537524), tendo esta apresentado manifestação favorável ao aditivo proposto (SEI 4597140).

1.4. Após a apresentação de informações complementares pela Concessionária (SEI 4580997 e 4606828), em resposta a solicitações de informações formuladas pela área técnica, foi emitida manifestação pela Gerência de Regulação Econômica – GERE, por meio da Nota Técnica nº 70/2020/GERE/SRA (SEI 4676737), na qual reconhece – ao menos em relação ao período compreendido entre março e dezembro de 2020 – que o evento aludido estaria contratualmente enquadrado como risco atribuído ao Poder Concedente, apontando, inicialmente, que o montante do desequilíbrio corresponderia a R\$ 118.937.291,57 (cento e dezoito milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).

1.5. Após nova troca de correspondência, a área técnica emitiu as Notas Técnicas nº 67/2020/GERE/SRA (SEI 4672836) e 85/2020/GERE/SRA (SEI 4856311) propondo, respectivamente, o aditamento ao Anexo 5 – Fluxo de Caixa Marginal do Contrato de Concessão nº. 001/ANAC/2017-SBPA, e concluindo a análise do pleito pela revisão extraordinária do contrato formulada pela Concessionária, encaminhando os autos para análise e manifestação da Procuradoria Federal Especializada junto à ANAC, que se manifestou por meio do Parecer nº 00244/2020/PROT/PFEANAC/PGF/AGU (SEI 4916563) e Despacho nº. 00253/2020/SUB/PFEANAC/PGF/AGU (SEI 4916565).

1.6. A teor das recomendações formuladas pela Procuradoria, por sua vez, manifestou-se a área técnica por meio do Despacho GERE (SEI 4928900), também atualizando o valor do desequilíbrio indicado anteriormente indicado pela Nota Técnica nº 85/2020/GERE/SRA (SEI 4856311).

1.7. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 28 de outubro de 2020, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (SEI 4949111).

1.8. Por fim, a SRA acostou aos autos (SEI 4974451) manifestação do Ministério da Infraestrutura sobre as formas de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos Contrato de Concessão em razão da pandemia de COVID-19, formalizada por meio do Ofício nº. 1418/2020/SE, de 28 de outubro de 2020 (Sei 4973703).

É o relatório.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 10/11/2020, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4969714** e o código CRC **4E10CCAC**.

SEI nº 4969714